

P O R T A R I A N° 969/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo n° PIR-020204/002972/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 22/06/2026 a 06/07/2026, perfazendo 15 (quinze) dias, a servidora municipal, **LUDIMILA ALMEIDA DE MORAES**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 11553, nos termos do art. 104, da Lei Municipal n° 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 26 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal